



Ofício n.º 094.2026

Declaração de Exclusividade e Autenticidade dos Cursos de Reanimação Neonatal e Transporte do Recém-Nascido de Alto Risco da SBP

Declaramos, de forma **inequívoca e exclusiva**, que os Cursos de Reanimação Neonatal para Médicos e para Profissionais de Saúde (Recém-nascido ≥ 34 semanas), o Curso de Reanimação para Prematuro na Sala de Parto (Recém-nascido < 34 semanas) e o Curso de Transporte do Recém-Nascido de Alto Risco são de **propriedade e realização únicas e exclusivas da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)**. Essa exclusividade se manifesta por meio de seu renomado Programa Brasileiro de Reanimação Neonatal, que é capilarizado nas 27 Unidades Federativas pelas Filiadas da SBP, sob a rigorosa Coordenação Estadual e através de instrutores credenciados **exclusivamente pela SBP**.

O **Programa Brasileiro de Reanimação Neonatal** segue as **diretrizes da SBP 2026**, que são fruto de um trabalho minucioso e tomaram por base as mais recentes recomendações dos Consensos em Ciência e Recomendações Terapêuticas do *International Liaison Committee on Resuscitation (ILCOR)* publicadas em outubro de 2025. A construção das diretrizes SBP é também resultado de uma Reunião de Consenso com representantes das 27 Unidades Federativas, realizada em dezembro de 2025, garantindo a abrangência e a adequação nacional. O curso de Transporte do Recém-Nascido de Alto Risco, por sua vez, incorpora as recomendações atualizadas em 2024, reafirmando nosso **compromisso com a excelência e a atualidade**.

O **Certificado de Aprovação**, com sua respectiva autenticação, é **emitido somente pela Sociedade Brasileira de Pediatria**. Sua concessão está condicionada à presença integral no curso de 8 horas, à aprovação nas atividades práticas e no pós-teste realizado ao final do curso, assegurando a validade e o reconhecimento do aprendizado pela SBP.

Informamos que, para a realização de Cursos no Estado do Rio Grande do Sul, a **única entidade autorizada é a Filiada SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ: 90.368.341/0001-07, situada Avenida Carlos Gomes, 328 – conj. 305 – Auxiliadora – Porto Alegre/RS - CEP: 90480-000. Os Cursos são ministrados por Instrutores credenciados **apenas pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA – SBP**, sob a supervisão direta da **Coordenação Estadual** do Programa Brasileiro de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria, hoje representada por:

COORDENAÇÃO ESTADUAL

MARCELO PAVESE PORTO

COORDENAÇÃO ADJUNTA

SILVIO BAPTISTA

São Paulo, 25 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Maria Fernanda Branco de Almeida e Ruth Guinsburg

Coordenação Geral do Programa Brasileiro de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria

Secretaria do Programa Brasileiro de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria

Alameda Jaú, 1742 – sala 51 - 01420-002 - São Paulo / SP - fone: 11 3068.8595 E-mail: reanimacao@sbp.com.br -

www.sbp.com.br/especiais/reanimacao

SBP-Sede • R. Santa Clara, 292 - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 22041-012 • 21 2548-1999

FSBP • Alameda Jaú, 1742 – sala 51 - São Paulo (SP) - CEP: 01420-002 • 11 3068-8595 / 8618 / 8901 / 8675

SBP-RS • R. Carlos Gomes, 328/305 - Porto Alegre (RS) - CEP: 90480-000 • 51 3328-9270 / 9520

www.sbp.com.br

